MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1692/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de 03 a 12 de dezembro de 2012, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor **RICARDO ALVES MENDES MOURA**, Técnico Ministerial, matrícula nº 234, lotado junto ao PROCON - Teresina, conforme atestado médico, nos termos do art. 77 e seguintes da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 03 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de dezembro de 2012.

ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça.